Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Terça-feira, 10 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2359

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Administração e Governo Digital 2
Secretaria de Meio Ambiente 7
Poder Legislativo 11
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 12

GABINETE DO PREFEITO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ – CONIRPI

CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

DISPENSA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 13/2025

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2026 PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2025 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA (ATO) DA BARRAGEM DO RIBEIRÃO PIRAÍ, ETAPA 1, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ E ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/21 - **Data:** 09/11/2026 - **Objeto:** Reajuste ao Contrato nº 08/2025, firmado em 01 de dezembro de 2025, com ordem para início na mesma data, em consonância com cláusulas contratuais e nos termos do artigo 2º e 3º, da Lei 10.192/2001 e inciso XI, do artigo 92, §4º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **Valor total:** R$ 949,14 (novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). **Dotação:** 20.01.00.17.544.0302.1909.4.4.90.51.99.

Estância Turística de Salto, 09 de novembro de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR – PRESIDENTE DO CONIRPI

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 395/2026

Processo nº 4.503/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de peça e mão de obra do microonibus, placa FTS- 2D54, a cargo da Secretaria de Educação.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 16 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 10/11/2026 até as 08h do dia 16/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 09 de novembro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretário de Educação

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 396/2026

Processo nº 4.832/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, destinados à composição e reposição das bolsas de atendimento em Traumatologia, a cargo da Secretaria de Saúde.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 16 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 10/11/2026 até as 08h do dia 16/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 13/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 16/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 09 de novembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4450/2026

Aviso de Dispensa nº 379/2026

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 28 de outubro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a produção,

impressão e acabamento de apostilas de conscientização sobre segurança alimentar e nutricional, sendo 100 unidades, no valor unitário de R$ 12,00 (doze reais), no valor total da contratação do serviço de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com a empresa **SP LASER CÓPIAS ESP LTDA, CNPJ: 86.765.500/0001-30**.

A presente contratação justifica-se pela necessidade primordial do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em cumprir seu papel institucional de promover, articular e manifestar-se acerca de ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no município. A produção de material educativo é uma ferramenta indispensável para capilarizar as diretrizes de segurança alimentar. A distribuição destas apostilas visa capacitar de forma didática e acessível os manipuladores de alimentos, feirantes, cozinhas comunitárias, entidades socioassistenciais e a comunidade em geral, prevenindo Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs) e combatendo o desperdício. Ademais, a contratação de serviços gráficos especializados se faz necessária uma vez que a Administração Pública Municipal não dispõe, em sua estrutura interna, de maquinário industrial de impressão, insumos específicos ou profissionais de acabamento necessários para produzir o material com a qualidade, durabilidade e o volume demandados para o pleno atendimento do interesse público.

Município de Salto, 06 de novembro de 2026.

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4550/2026
Aviso de Dispensa nº 387/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75 - inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de porta de alumínio na Unidade de Saúde Jardim das Nações, conforme especificado abaixo:

FORNECEDOR: DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 60.289.432/0001-96				
Item	**Descrição do item**	**Qtde**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	Porta de alumínio branca modelo palheta laminada com medidas de 2,10 x 0,80 x 4,5 cm	1	R$ 789,00	R$ 789,00
02	Espuma poliuretano expansiva 500ml 340 gramas	2	R$ 23,65	R$ 47,30
				Valor total: R$ 836,30

A presente aquisição de porta de alumínio justifica-se pela necessidade de adequação do espaço físico da Administração Pública, mediante a divisão de uma sala ampla para a criação de um novo ambiente destinado à realização de atendimentos. Ademais, será ultilizada espuma de expansão para instalação da porta permitindo delimitar e organizar os espaços, proporcionando maior privacidade, conforto e melhores condições para a realização dos atendimentos, além de contribuir para a funcionalidade e o aproveitamento adequado das instalações existentes. A escolha da porta de alumínio fundamenta-se em sua durabilidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção, características que favorecem a conservação do patrimônio público e a economicidade na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para adequar o ambiente às demandas da Administração, proporcionando melhores condições de atendimento ao público e de execução das atividades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da legislação aplicável.

Município de Salto, 06 de novembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4563/2026
Aviso de Dispensa nº 388/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Comunicação e Turismo, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca de correia dentada do motor e manutenção nos amortecedores – SPIN – PLACA GIQ-6174 – KM 243.529, conforme especificado abaixo:

VIA AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ: 19.065.597/0001-80				
Item	**Descrição do item**	**Qtde**	**Valor Unit**	**Valor Total**
01	LAMPADA H4	1	R$ 12,00	R$ 12,00
02	PALHETA DIANTEIRA	2	R$ 40,00	R$ 80,00
03	PALHETA TRASEIRA	1	R$ 42,00	R$ 42,00
04	LAMPADA PINGÃO	2	R$ 9,00	R$ 18,00
05	LAMPADA 1 POLO	1	R$ 5,00	R$ 5,00
06	LAMPADA 2 POLOS	2	R$ 5,00	R$ 10,00
07	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO COM COXIM	2	R$ 90,00	R$ 180,00
08	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	R$ 190,00	R$ 380,00
09	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	R$ 78,00	R$ 156,00
10	BARRA AXIAL	2	R$ 69,00	R$ 138,00
11	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	1	R$ 210,00	R$ 210,00
12	SILENCOSO TRASEIRO	1	R$ 413,00	R$ 413,00
13	ALINHAMENTO	1	R$ 40,00	R$ 40,00
14	MÃO DE OBRA	1	R$ 500,00	R$ 500,00
				Valor total R$ 2.184,00

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de troca da correia dentada do motor e manutenção dos amortecedores do veículo Chevrolet Spin, placa GIQ-6174, com aproximadamente 243.529 km, pertencente à Secretaria Municipal de Comunicação e Turismo. A substituição da correia dentada é necessária em razão do desgaste decorrente da utilização

e da elevada quilometragem do veículo. Esse componente é responsável pela sincronização do funcionamento do motor e, caso apresente desgaste excessivo ou venha a se romper, poderá ocasionar falhas no motor e danos a componentes internos, resultando em reparos de maior complexidade e custo.

Município de Salto, 06 de novembro de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

.....

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2026

EXCLUSIVIDADE ME/EPP

REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de adequação elétrica, contemplando acréscimo de carga junto à concessionária por meio de PPS Posto de Transformação Particular, projetos dos circuitos elétricos para instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo infraestrutura, quadro de disjuntores, dimensionamento de cabeamentos e demais adequações necessárias nas unidades de ensino CEMUS IX, X e XV, no município de Salto/SP, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária de energia elétrica CPFL.

A Concorrência se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 17 de dezembro de 2026.**

Início do Recebimento de Propostas 11/11/2026 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 17/12/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 17/12/2026 às 8h45min.

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL Compras - www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 09 de novembro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

.....

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COTA RESERVADA/AMPLA E EXCLUSIVIDADE

REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, novos, para atender às demandas de todas as Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Salto e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto (SAAE), conforme quantidades e especificações relacionadas no Termo de Referência Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 24 de novembro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 11/11/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 24/11/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 24/11/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 09 de novembro de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

.....

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1762/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com exclusividade para ME/EPP, para eventual e futura aquisição de madeiras e pregos diversos destinados à execução de serviços de manutenção, reforma e recuperação de pontes localizadas no Município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 24 de novembro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 11/11/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 24/11/2026 às

08h30min

Início da Disputa: 24/11/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 09 de novembro de 2026.

João De Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

.....

PUBLICAÇÃO GP/LP 39/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, a Prefeitura da Estancia Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a LICENÇA-PRÊMIO de dezembro/2026, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

INCLUSÃO:

MAT.	NOME COMPLETO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
8739	JOSE MIRANDA NATIVIDADE	07/12/2026	26/12/2026	27/12/2026	20
9539	MARIA CECILIA STOPPA	01/12/2026	30/12/2026	31/12/2026	30

RETIFICAÇÃO:

MAT.	NOME COMPLETO	DATA INÍCIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
9617	PEDRO AFONSO BIGON	09/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	15

Salto, 09 de novembro de 2026 – Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	05 / 11 / 2026	05 / 11 / 2032

PROTOCOLO Nº: 26.465 / 2026 LICENÇA Nº: 045 / 2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)	CNPJ:
Metaltec Salto Ferramentaria LTDA	02.303.413/0001-70

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Etna	486	-

BAIRRO	CEP
Jardim Europa	13.321-480

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL

25.39-0.01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)
399,15	351,16

ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
351,16	-	-	-

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO	
Segunda a Quinta: 07:30 às 17:30 h / Sexta: 07:30 ás 16:30 h	01	02

BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Tietê Médio Superior	Sorocaba Médio Tietê	-	-

OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS

1 de 3

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/2626-0BAA-8F87-DEF2 e informe o código 2626-0BAA-8F87-DEF2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	05 / 11 / 2026	05 / 11 / 2032

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados no MCE apresentado.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação à problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

Alterações nas atuais atividades, áreas licenciáveis, processos ou equipamentos, deverão ser precedidas de Licença Prévia e de Instalação.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.

02. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.

03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da propriedade do empreendimento.

04. Operação de pintura, quando existente, deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora, e equipamento eficiente para retenção de poluentes.

05. Os resíduos sólidos gerados, industriais ou domésticos, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser armazenados adequadamente, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

06. Os equipamentos de controle de poluição, quando exigidos, deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência;

07. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, solo ou em via pública.

OBSERVAÇÕES

01. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes.

02. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

03. A presente licença é válida para a produção média anual de 10 unidades de moldes plásticos, 5 unidades de estampo de metal, 15 unidades de dispositivo de alumínio e aço. 50 tonelada de usinagem e 40 toneladas de estrutura metálica, utilizando-se das áreas, atividades e matérias primas relacionadas no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e para os seguintes equipamentos:

– Centro de Usinagem CNC – 7,50 cv – 1 un.;
– Retífica Plana – 3,00 cv – 1 un.;
– Paleteira – 2.200 kg – 1 un.;
– Moto-esmeril – 0,50 cv – 1 un.;
– Torre de resfriamento – 3,00 cv – 1 un.;
– Fresadora ferramenteira – 3,00 cv – 1 un.;

Continua...

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/2626-0BAA-8F87-DEF2 e informe o código 2626-0BAA-8F87-DEF2

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:	EMISSÃO	VALIDADE
RLO - Renovação da Licença de Operação	05 / 11 / 2026	05 / 11 / 2032

– Fresadora ferramenteira – 5,00 cv – 1 un.;
– Balança – 2,50 kg – 1 un.;
– Torno mecânico – 03 cv – 1 un.;
– Injetora – 12 cv – 2 un.;
– Compressor de ar – 2 cv – 2 un.;
– Eletro erosão – 40 A – 2 un.;
– Afiatriz – 0,54 cv – 1 un.;
– Serra Fita – 1,5 cv – 1 un.;
– Solda MIG – 9 kW – 1 un.;
– Guincho Hidráulico – 1 ton – 1 un.;
– Talha Elétrica – 2,5 ton – 1 un.;
– Talha Elétrica – 1 ton – 1 un.;

A renovação da licença de operação deverá ser solicitada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do Artigo 17, do Decreto Municipal nº 197 de 28 de junho de 2023.

Para a renovação desta licença de operação, o interessado está ciente que o projeto arquitetônico deverá estar REGULARIZADO e APROVADO pela municipalidade, de tal forma que, na ausência desse atendimento, a renovação não ocorrerá até que esta solicitação seja atendida.

Em casos de geração de resíduos, nas mesmas circunstâncias mencionadas acima, o interessado deverá APRESENTAR o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.

Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, causas do episódio e das medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assinado por 2 pessoas: ROGERIO DAMASIO e BRUNO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/2626-0BAA-8F87-DEF2 e informe o código 2626-0BAA-8F87-DEF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2626-0BAA-8F87-DEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGERIO DAMASIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 05/11/2026 12:00:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 05/11/2026 12:03:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/2626-0BAA-8F87-DEF2

PODER LEGISLATIVO

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 250, III do Regimento Interno, convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 54/2026, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Salto para o exercício de 2027 – LOA*". A Audiência Pública será realizada no dia 10 de Novembro de 2026 (terça-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 2026

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 26/2023
Processo Administrativo nº 1497/2023
Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão único multibenefícios com chip de segurança e tarja magnética, para recebimento de créditos de alimentação e refeição para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP.
Referente: Chamamento Público 01/2023
Valor total estimado: R$ 422.563,52 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2026
Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 27/2023
Processo Administrativo nº 1497/2023
Contratada: ALELO S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão único multibenefícios com chip de segurança e tarja magnética, para recebimento de créditos de alimentação e refeição para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP.
Referente: Chamamento Público 01/2023
Valor total estimado: R$ 194.239,31 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2026
Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 28/2023
Processo Administrativo nº 1497/2023
Contratada: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão único multibenefícios com chip de segurança e tarja magnética, para recebimento de créditos de alimentação e refeição para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP.
Referente: Chamamento Público 01/2023
Valor total estimado: R$ 651.282,07 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sete Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2026
Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 29/2023
Processo Administrativo nº 1497/2023
Contratada: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão único multibenefícios com chip de segurança e tarja magnética, para recebimento de créditos de alimentação e refeição para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP.
Referente: Chamamento Público 01/2023
Valor total estimado: R$ 377.951,40 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2026
Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 30/2023
Processo Administrativo nº 1497/2023
Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão único multibenefícios com chip de segurança e tarja magnética, para recebimento de créditos de alimentação e refeição para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP.
Referente: Chamamento Público 01/2023
Valor total estimado: R$ 49.678,56 (Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2026
Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 31/2023
Processo Administrativo nº 1497/2023
Contratada: BIQ BENEFÍCIOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão único multibenefícios com chip de segurança e tarja magnética, para recebimento de créditos de alimentação e refeição para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP.
Referente: Chamamento Público 01/2023
Valor total estimado: R$ 144.363,58 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2026
Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Contrato Administrativo nº 32/2023
Processo Administrativo nº 1497/2023

Contratada: UP Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, emissão, gerenciamento e administração de cartão único multibenefícios com chip de segurança e tarja magnética, para recebimento de créditos de alimentação e refeição para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto/SP.

Referente: Chamamento Público 01/2023

Valor total estimado: R$ 9.935,71 (Nove Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2026

Ângelo César Turqui Piva

SUPERINTENDENTE DO SAAE DE SALTO

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000105-R, Processo Administrativo nº 2026/001623, Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, pelo período de 06 (seis) meses, de equipamentos a serem utilizados pelos servidores do Departamento Operacional. Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: R. S. RENTALSTAR LTDA (67013979000103) com os lotes: 1 no valor total de R$ 50.885,64 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Estância Turística de Salto, 06 de novembro de 2026.

Ângelo César Turqui Piva

Superintendente do SAAE

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 86/2026

Processo Administrativo nº 1418/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto

Contratada: BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Objeto: Aquisição de Kits Natalinos destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Referente: Pregão Eletrônico nº 20/2026

Valor total – R$ 39.600,00 (Trinta E Nove Mil E Seiscentos Reais)

Vigência – 03 (três) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit	V.Total
1		220,00	KIT	**CESTA NATALINA - KIT FRIO**			
	1			Bolsa térmica, revestida internamente com material térmico que assegure a conservação congelada, com fechamento em zíper e com capacidade mínima para 15 litros e dimensões aproximadas 325 x 420 x 150 mm	AURORA	R$ 34,00	R$ 7.480,00
	2			Ave temperada especial congelada com peso variável de 3kg a 3,6kg	BLESSER	R$ 92,00	R$ 20.240,00
	3			Lombo suíno temperado congelado com peso variável de pelo menos 1kg	ALL MEAT	R$ 27,00	R$ 5.940,00
	4			Pernil desossado temperado congelado com peso variável de 900 a 1,1kg	ALL MEAT	R$ 27,00	R$ 5.940,00
						R$ 180,00	**R$ 39.600,00**

Ângelo César Turqui Piva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE SALTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 87/2026

Processo Administrativo nº 1418/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto

Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

Objeto: Aquisição de Kits Natalinos destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Referente: Pregão Eletrônico nº 20/2026

Valor total – R$ 29.660,40 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos)

Vigência – 03 (três) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit	V.Total
2		220,00	KIT	**KIT SECO**			
	1			Panetone com frutas cristalizadas e uvas passas Produto de panificação fermentado, do tipo panetone tradicional, com frutas cristalizadas e uvas passas, com peso líquido mínimo de 750 gramas a 1 Kg, embalado individualmente em lata decorativa de uso alimentício com fechamento adequado	PANCO	R$ 67,41	R$ 14.830,20
	2			Chocotone com gotas de chocolate Produto de panificação fermentado, do tipo chocotone, com gotas de chocolate (ou chocolate ao leite), com peso líquido mínimo de 750 gramas a 1 Kg, embalado individualmente em lata decorativa de uso alimentício com fechamento adequado.	PANCO	R$ 67,41	R$ 14.830,20
						R$ 134,82	**R$ 29.660,40**

Ângelo César Turqui Piva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE SALTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 88/2026

Processo Administrativo nº 1418/2026

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Kits Natalinos destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Salto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Referente: Pregão Eletrônico nº 20/2026

Valor total – R$ 51.594,40 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Vigência – 03 (três) meses a partir da publicação do contrato.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca		V.Unit		V.Total
3		220,00	KIT	**CESTA NATALINA - KIT SORTIDOS**					
	1			1 VINHO TINTO FINO SUAVE, GARRAFA DE NO MÍNIMO 750 ML, COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA ENTRE 10,5% E 13% V/V, ELABORADO COM UVAS VINÍFERAS (VITIS VINIFERA)..	SAINT GERMAIN NACIONAL	R$	18,17	R$	3.997,40
	2			1 LATA/SACHÊ DE ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 170 G, (PESO LÍQUIDO) E 130 G (PESO DRENADO). INGREDIENTES BÁSICOS: ATUM, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL.	GOMES DA COSTA NACIONAL	R$	9,25	R$	2.035,00
	3			1 LATA DE PÊSSEGO EM CALDA EM METADES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 G (PESO DRENADO). INGREDIENTES BÁSICOS: PÊSSEGOS, ÁGUA E AÇÚCAR.	MARIZA NACIONAL	R$	10,08	R$	2.217,60
	4			2 CAIXAS DE BOMBONS SORTIDOS - 220 GRAMAS	NESTLÉ NACIONAL	R$	23,48	R$	5.165,60
	5			1 PEÇA DE SALAME TRADICIONAL – 400-500 GRAMAS	ATACARNE NACIONAL	R$	20,16	R$	4.435,20
	6			1 PACOTE/SACHÊ DE AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO – 300-500 GRAMAS	CAMPO BELONACIONAL	R$	10,36	R$	2.279,20
	7			1 POTE DE PALMITO PUPUNHA INTEIRO – MÍNIMO 300 GRAMAS	ROST NACIONAL	R$	20,69	R$	4.551,80
	8			2 CAIXAS DE WAFFER RECHEADO COM CHOCOLATE AO LEITE (OU SABOR CHOCOLATE) DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS	AMANDITA NACIONAL	R$	38,32	R$	8.430,40
	9			1 PEÇA DE QUEIJO TIPO PROVOLONE – MÍNIMO 400 GRAMAS	AMANHECER NACIONAL	R$	26,08	R$	5.737,60
	10			2 CAIXAS DE BOMBOM, TIPO WAFFER, RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE (OU SABOR CHOCOLATE) DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS	HERSHEY'S	R$	9,30	R$	2.046,00
	11			1 PACOTE/CAIXA DE BISCOITO CHAMPAGNE - 150 GRAMAS	PORTO ALEGRE NACIONAL	R$	6,40	R$	1.408,00
	12			1 PACOTE DE UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE – MÍNIMO 300 GRAMAS	DON PEPE NACIONAL	R$	7,46	R$	1.641,20
	13			1 PACOTE DE FRUTAS CRISTALIZADAS – MÍNIMO 300 GRAMAS	DON PEPE NACIONAL	R$	10,46	R$	2.301,20
	14			1 PACOTE DE BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEIS RECHEADAS, SABORES VARIADOS E RECHEIO CREMOSO OU LÍQUIDO – 600 GRAMAS	DORI (LUA CHEIA) NACIONAL	R$	12,31	R$	2.708,20
15				1 PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO GRÃO DE BICO PENNE - 500 GRAMAS	Q'DELICIA NACIONAL	R$	2,08	R$	457,60
16				1 PACOTE DE MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE PRONTA PARA PREPARO, COM BOA CAPACIDADE DE CRESCIMENTO, TEXTURA MACIA E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE – 400 GRAMAS	APTI NACIONAL	R$	3,47	R$	763,40
17				1 CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, PAREDE DUPLA, "TRÍPLEX", PARA ACONDICIONAMENTO DOS ITENS.	COLI NACIONAL	R$	6,45	R$	1.419,00
						R$	**234,52**	**R$**	**51.594,40**

Ângelo César Turqui Piva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE SALTO